



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

27 de fevereiro de 2024.

OFÍCIO Nº 008AGM/2024.

SENHOR PRESIDENTE,

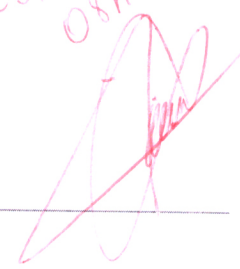
Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 008/2024 que “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT COM RECURSOS ORDINÁRIOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, para que seja recebido e encaminhado aos trâmites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,


GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
ERNANDES BONFIM DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

Recebido
28/02/2024
08h50




MENSAGEM Nº 008/2024.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 27 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Com o presente, embasado no que dispõe o art. 57, I da Lei Orgânica do Município de Alta Floresta D'este/RO, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 008/2024, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPRAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI.

Excelentíssimos Senhores Vereadores, se faz necessário a adequação orçamentária junto Secretaria Municipal de Agricultura, tendo em vista aos procedimentos do processo administrativo de nº 714/2021 na firmiação de convênio junto ao SEBRAE, onde à uma ação de MELHORAMENTO GENÉTICO IATF, em atendimento a 36 produtores. Pelo período de 36 meses (3 anos) de atendimento aos produtores rurais. Para realizar o pagamento da segunda parcela (ano II) cujo repasse de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Os autos estabelecem uma ação continuada de atividades, sendo que já foram cumpridas etapas do plano de trabalho.

Assim encaminho a esta augusta Casa de Lei o presente projeto de lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia casa de Lei, solicito o recebimento e **tramitação URGENTE do presente projeto.**

Respeitosamente,

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 008/2024

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT COM RECURSO ORDINÁRIO DO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1896/2023, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional por Superávit com Recursos Ordinários do exercício anterior, no orçamento vigente no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	R\$ 50.000,00
Órgão/ Unidade – 02.009 – Secretaria Municipal de Agricultura	
Proj/Ativ. 20.606.0037.1140 – Apoio a Pequenos Produtores Rurais na Produção Agropecuária e Piscicultura.	
33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Total Suplementação ----- R\$ 50.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados na fonte - 30000000 – Recursos ordinários do Exercício Anterior, no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para atender a Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI.

Art.3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE

Estado de Rondônia

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 26/02/2024

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	9.176.948,61	13.028.727,77
501 - Outros Recursos Não Vinculados	-432.256,46	-215.070,83
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-361.876,28	2.337.987,55
550 - Transferência do Salário-Educação	155.933,71	305.701,07
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	0,00	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	123.736,42	124.145,50
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	84.345,91	69.392,83
570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados	-534.573,19	-2.418.786,03
571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	707.074,84	1.687.424,42
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	322.196,43	737.895,96
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	-1.664,85	-1.664,85
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados	494.163,72	411.023,87
632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	336.927,36	639.361,25
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	570.647,30	607.824,63
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	-59.636,89
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.000.637,43	-1.245.231,05
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.281.560,34	6.280.263,81
710 - Transferência Especial dos Estados	542.572,98	513.628,03
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	98.157,49	85.311,12
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	-81.200,00	0,00
TOTAL	25.483.331,76	22.888.298,16

GIOVAN DAMO
PREFEITO

CLEBER DA SILVA ASSIS
Secretário Mun. de Adm. e Finanças

Mayary Bento Nunes
Contadora
CRC/RO 010397/O-2



Memorando n21_2024

Alta Floresta D'Oeste – RO, 22-02-2024.

Da: SEMAGMA

Para: Mayari

Setor Contábil

Prezado(a) Senhor(a),

Venho a Vossa Senhoria solicitar a criação de elemento de despesas 33.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS, RELACIONADO AO DESDOBRAMENTO 01.00 – Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional, fonte de recursos livres, que esteja contido dentro do PROJETO ATIVIDADE 2061 – INCENTIVO AO SETOR AGRICOLA.

Motivos: Tendo em vista aos procedimentos do processo administrativo de nº 714/2021 na firmação de convenio junto ao SEBRAE, onde há uma ação continuada do referido projeto de melhoramento genético – IATF, pelo período de 36 meses (3 anos) de atendimento aos produtores rurais. Os autos estabelecem uma ação continuada de atividades, sendo que já foram cumpridas etapas conforme plano de trabalho anexado.

Ação: segunda parcela(ano-II) cujo repasse de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) conforme conta convenio de nº 1017-0 _MELHORAMENTO GENÉTICO IATF em atendimento a 36 produtores, firmado entre Prefeitura Municipal e SEBRAE do convenio n001/2021.

Sem mais para o momento, despeço – me com mui apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leonir Antônio Serraglio
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Portaria 169/2021



Assinado por: LENOIR ANTONIO SERRAGLIO 22/02/2024 12:16:13
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado por: MARCOS ANTONIO OLIVEIRA 22/02/2024 12:50:5
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE